

Indicador 1.8.17

Indicador	Taxa de mortalidade geral por suicídio.
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) PLANO NACIONAL DE DANTS – 2021/2030 Monitoramento interno setor – GEVS/NEVE/VIVA(violência)
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.</p> <p>Objetivo: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.</p> <p>Meta: Manter a taxa de suicídio em 6,47 óbitos por 100 mil habitantes.</p> <p>Indicador: Taxa de mortalidade geral por suicídio.</p>
Objetivo e Relevância do Indicador	Contribuir para a redução de mortalidade por suicídio com ênfase na população mais vulnerável
Método de Cálculo	Número de óbitos, por lesão autoprovocada/suicídio da população / População residente ajustada para o meio do ano x 100.000.
Fonte	Serão considerados os óbitos classificados com os códigos X60 a X84 (lesões autoprovocadas intencionalmente) e Y87.0 (sequelas de lesões autoprovocadas) da CID-10 no Sistema de Informações sobre Mortalidade. Será considerada a população residente de acordo com as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/Cgiae. A população-padrão utilizada será a do Brasil, no ano de 2010, de acordo com o Censo Populacional. Para 2022 deverá ser utilizada a população do censo do mesmo ano, disponíveis nas tabelas fornecidas pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA/IBGE disponível em https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado
Observações Relevantes	Deve ser buscada a mortalidade por suicídio e a população referente ao ano de estudo
Limitações	Este indicador é extremamente sensível a óbitos por causas externas mal definidas. A literatura aponta que banco com 10 % ou mais de mal definidas, não é confiável.
Linha de base	6,47 (2021)
Parâmetro	“deter o crescimento da mortalidade por suicídios, até 2030”

Polaridade	Negativa. Quanto menor, melhor.				
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Anual				
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Edleusa Gomes Ferreira Cupertino, edleusacupertino@saude.es.gov.br , 27 36368212				
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Nome completo, e-mail institucional, telefone fixo e telefone celular somente se for institucional. Obs.: Quando couber.				
Série histórica do Estado do ES	2017 5,43	2018 6,14	2019 6,52	2020 6,52	2021 6,50
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Quando couber				
Documentos importantes e links de acesso	PLANO DE DANTS NACIONAL 2021 A 2030				
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	29/02/2024				
Versão da ficha	V1 (versão 1)				